

PORTARIA N.º 014 DE 2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS .

O SECRETÁRIO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

RHAYSSA ELIZA SANTANA SANTOS
MATRICULA 40792
Período Aquisitivo: 25/02/2025 A 24/02/2026
Período De Ferias: 02/03/2026 A 25/03/2026 - 24 dias
PORTARIA N º 007/2026.
Período de interrupção : 03/03/2026 – 25/03/2026 - 23 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Março de 2026.

HIGOR BANDEIRA DA SILVA
Secretário de Transformação Digital
Decreto nº47.662/2025 Prefeitura
Municipal de Aracruz